

**Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, do Senado Federal, que trata do "Código de Processo Penal" (revoga o decreto-lei nº 3.689, de 1941. Altera os Decretos-lei nº 2.848, de 1940; 1.002, de 1969; as Leis nº 4.898, de 1965, 7.210, de 1984; 8.038, de 1990; 9.099, de 1995; 9.279, de 1996; 9.609, de 1998; 11.340, de 2006; 11.343, de 2006), e apensado ( PL 804510 )**

REQUERIMENTO Nº 2016.

(Do Sr. Silas Freire)

Requer realização de Reunião no município de Teresina, no Estado do Piauí, para discutir o Projeto de Lei 8.045, de 2010.

Senhor Presidente,

Requeiro de Vossa Excelência, com fundamento no Regimento Interno da Casa, ouvido o Plenário da Comissão a realização de Reunião na cidade de Teresina , no Estado do Piauí para discutir temas dos quais tratará essa Comissão.

JUSTIFICATIVA

Possibilitar ao Estado do Piauí a realização desse Encontro, oportunizando aos advogados, professores de direito, magistrados, delegados , membros do ministério público e a

sociedade civil e jurídica para discutir a reforma do Código de Processo Penal (Projeto de Lei 8.045, de 2010).

Sala da Comissão, em de julho de 2016

SILAS FREIRE  
Dep. Federal – PT-PI